



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 04/2022

Às 9h15min do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Alex Tincani Pacheco e Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento e a abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta", referentes ao Convite nº 04/2022, cujo objeto é a contratação das obras de ampliação do prédio da Unidade de Saúde da Família "Estevan Maturana", localizado na Avenida Catarino dos Santos, nº L-1617, NH Leonor Mendes de Barros, nesta cidade de Pederneiras/SP, dos licitantes, convidados pela Administração, conforme documentos anexados ao referido processo licitatório as empresas FIPE ENGENHARIA LTDA, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME e PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP, todos sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "A" (Documentação). Foi constatado que a empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME deixou de apresentar a Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa adquiridos de Pessoa Jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA, conforme modelo constante do anexo IX, o que está em desacordo com a alínea "f" do subitem 5.1.1.3 do edital. Quanto a empresa FIPE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem o Acervo do CREA, será realizada diligência junto a empresa JSL S/A, emitente deste atestado, para comprovar a sua origem e conteúdo, conforme subitem 5.1.1.3 – C.3 do edital. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como realizada a diligência junto a empresa JSL S/A e Julgamento definitivo, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)


ALEX TINCANI PACHECO (Membro)


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro)